



Órgão Oficial Eletrônico - 2909
Campo Mourão - Sexta-feira - 12/05/2023

L E I Nº 4 4 5 4

De 12 de maio de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.958,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais)**, no Orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.958,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais)**, no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

17 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO – FUNDACAM
01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FUNDACAM
0013.0122.0002.2213 – Apoio Administrativo a Cultura
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 1109 – Equipamento e material permanente

R\$ 2.958,00

Fonte de Recurso: 001 – Recursos do Tesouro

Total Fonte de Recursos **R\$ 2.958,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

17 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO – FUNDACAM
01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FUNDACAM
0013.0392.0067.1028 – Projeto – Climatização de auditórios.
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 894 – Equipamento e material permanente

R\$ 2.958,00

Fonte de Recurso: 001 – Recursos do Tesouro

Total da Redução **R\$ 2.958,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 12 de maio de 2023

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal

L E I Nº 4 4 5 5

De 12 de maio de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.515.472,20 (três milhões quinhentos e quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

3